

Número SIGA: 4.101.17823.1.01.00624.02.2026

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2024/AGEVAP DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES  
A AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO  
FORMAÇÕES CEIVAP E NO PROJETO  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL,  
QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-  
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -  
AGEVAP - E A EMPRESA CICLOS SERVIÇOS  
TÉCNICOS LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO  
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,  
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua  
**Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED], e por seu  
**Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente  
**CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS  
LTDA**, sediada na Rua Padre Tintorio, nº 408, Casa 25, Várzea, Teresópolis/RJ,  
CEP: 29.953-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.228.360/0001-07, neste ato  
representado por José Lindomar Alves de Lima, [REDACTED]

Página 1 de 3 - Revisão 05 CSG F-0201



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 178/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e pelo instrumento convocatório nº 21/2023, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024/AGEVAP, celebrado em 17 de janeiro de 2024, cuja vigência inicial foi estipulada em 18 (dezoito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, ocorrida em 13 de março de 2024, tendo o Primeiro Termo Aditivo prorrogado a vigência contratual até 13 de setembro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Resolução ANA nº 122/2019, bem como das justificativas constantes do Processo Administrativo nº 178/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada até 30 de janeiro de 2027, contado a partir de 13 de setembro de 2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Resolução e ANA nº 122/2019 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP exarada no Processo Administrativo nº 178/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

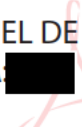
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato



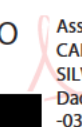
inicial, firmado entre as partes.

- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 27 de agosto de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Dados: 2026.08.27 09:39:29 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Diretora-Presidente Interina  
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/  
AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA  Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA  
Dados: 2026.08.26 13:23:29 -03'00'

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA  
Diretor de Obras, Projetos e Estudos,  
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/  
AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente  
 JOSE LINDOMAR ALVES DE LIMA  
Data: 26/08/2026 11:48:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ LINDOMAR ALVES DE LIMA  
CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Documento assinado digitalmente  
 GUILHERME AUGUSTO FONSECA  
Data: 26/08/2026 13:07:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG:

Documento assinado digitalmente  
 CLAUDIA DA SILVA CORREA  
Data: 26/08/2026 11:28:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG:

